Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 11/03/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AHT3105	116100T001220801	07/11/2023	54521	R$ 195,23
AMP9722	116100T001220803	07/11/2023	54521	R$ 195,23
ARS6918	279350T000047595	11/11/2023	51851	R$ 195,23